DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	6
Despacho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.148, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão ordinária realizada em 09/08/2017 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço de dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2039 – 3.3.90.39 – Ficha 361 FR 1 R$ 110.000,00

10.301.0027.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 385 FR 1 R$ 240.000,00

Total do Crédito R$ 350.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com o recurso proveniente de anulações totais e parciais de dotações do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária Valor

02.01 – Divisão do Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 – Ficha 5 FR 1 R$ 10.000,00

04.122.0003.2005 – 3.3.90.30 – Ficha 25 FR 1 R$ 7.000,00

04.244.0004.2007 – 4.4.90.52 – Ficha 38 FR 1 R$ 5.000,00

02.03 – Divisão de Finanças

04.123.0007.2010 – 3.3.90.93 – Ficha 69 FR 1 R$ 10.000,00

02.05 – Divisão do Meio Ambiente

17.512.0011.1009 – 4.4.90.51 – Ficha 119 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1010 – 4.4.90.51 – Ficha 120 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1011 – 4.4.90.51 – Ficha 121 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1012 – 4.4.90.51 – Ficha 122 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1013 – 4.4.90.51 – Ficha 123 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1014 – 4.4.90.51 – Ficha 124 FR 1 R$ 5.000,00

18.541.0014.1015 – 4.4.90.51 – Ficha 135 FR 1 R$ 5.000,00

18.541.0014.2016 – 4.4.90.51 – Ficha 145 FR 1 R$ 5.000,00

02.06 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário

20.605.0013.2019 – 3.3.90.30 – Ficha 151 FR 1 R$ 8.000,00

20.605.0013.2019 – 3.3.90.36 – Ficha 152 FR 1 R$ 2.000,00

20.605.0013.2019 – 3.3.90.39 – Ficha 153 FR 1 R$ 5.000,00

20.605.0013.2019 – 3.3.90.46 – Ficha 154 FR 1 R$ 3.000,00

20.605.0013.2019 – 4.4.90.51 – Ficha 155 FR 1 R$ 5.000,00

20.605.0013.2019 – 4.4.90.52 – Ficha 156 FR 1 R$ 5.000,00

20.606.0012.2018 – 4.4.90.52 – Ficha 165 FR 1 R$ 5.000,00

02.07 – Divisão de Indústria e Comércio

23.691.0015.1016 – 4.4.90.51 – Ficha 167 FR 1 R$ 5.000,00

23.691.0015.1016 – 4.4.90.52 – Ficha 168 FR 1 R$ 5.000,00

23.691.0015.2021 – 3.3.90.39 – Ficha 175 FR 1 R$ 10.000,00

23.691.0015.2021 – 4.5.90.65 – Ficha 179 FR 1 R$ 10.000,00

02.08 – Divisão de Transportes

26.782.0016.1017 – 4.4.90.51 – Ficha 180 FR 1 R$ 5.000,00

26.782.0016.2022 – 3.3.90.30 – Ficha 187 FR 2 R$ 14.000,00

26.782.0016.2022 – 3.3.90.39 – Ficha 190 FR 2 R$ 6.000,00

26.782.0016.2022 – 4.4.90.51 – Ficha 192 FR 1 R$ 5.000,00

02.09 – Divisão de Cultura

13.391.0017.1019 – 4.4.90.51 – Ficha 194 FR 1 R$ 15.000,00

13.391.0017.1019 – 4.5.90.61 – Ficha 195 FR 1 R$ 10.000,00

13.391.0017.1020 – 4.4.90.51 – Ficha 196 FR 1 R$ 5.000,00

13.391.0017.1020 – 4.4.90.52 – Ficha 197 FR 1 R$ 5.000,00

13.392.0017.1018 – 4.4.90.51 – Ficha 198 FR 1 R$ 5.000,00

13.392.0017.1018 – 4.4.90.52 – Ficha 199 FR 1 R$ 5.000,00

13.392.0017.2023 – 4.4.90.51 – Ficha 209 FR 1 R$ 5.000,00

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0019.1024 – 4.4.90.51 – Ficha 225 FR 1 R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0020.2029 – 3.3.90.32 – Ficha 241 FR 1 R$ 5.000,00

12.361.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 252 FR 1 R$ 102.000,00

12.361.0020.2030 – 3.3.90.93 – Ficha 260 FR 1 R$ 5.000,00

12.365.0020.2031 – 3.3.90.32 – Ficha 274 FR 1 R$ 18.000,00

Total da Anulação R$ 350.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com a presente Lei, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 5.083, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.148, de 15 de agosto de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.148, de 15 de agosto de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2039 – 3.3.90.39 – Ficha 361 FR 1 R$ 110.000,00

10.301.0027.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 385 FR 1 R$ 240.000,00

Total do Crédito R$ 350.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com os recursos provenientes de anulações totais e parciais de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – Divisão do Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 – Ficha 5 FR 1	R$ 10.000,00
04.122.0003.2005 – 3.3.90.30 – Ficha 25 FR 1	R$ 7.000,00
04.244.0004.2007 – 4.4.90.52 – Ficha 38 FR 1	R$ 5.000,00
02.03 – Divisão de Finanças	
04.123.0007.2010 – 3.3.90.93 – Ficha 69 FR 1	R$ 10.000,00
02.05 – Divisão do Meio Ambiente	
17.512.0011.1009 – 4.4.90.51 – Ficha 119 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1010 – 4.4.90.51 – Ficha 120 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1011 – 4.4.90.51 – Ficha 121 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1012 – 4.4.90.51 – Ficha 122 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1013 – 4.4.90.51 – Ficha 123 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1014 – 4.4.90.51 – Ficha 124 FR 1	R$ 5.000,00
18.541.0014.1015 – 4.4.90.51 – Ficha 135 FR 1	R$ 5.000,00
18.541.0014.2016 – 4.4.90.51 – Ficha 145 FR 1	R$ 5.000,00
02.06 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário	
20.605.0013.2019 – 3.3.90.30 – Ficha 151 FR 1	R$ 8.000,00
20.605.0013.2019 – 3.3.90.36 – Ficha 152 FR 1	R$ 2.000,00
20.605.0013.2019 – 3.3.90.39 – Ficha 153 FR 1	R$ 5.000,00
20.605.0013.2019 – 3.3.90.46 – Ficha 154 FR 1	R$ 3.000,00
20.605.0013.2019 – 4.4.90.51 – Ficha 155 FR 1	R$ 5.000,00
20.605.0013.2019 – 4.4.90.52 – Ficha 156 FR 1	R$ 5.000,00
20.606.0012.2018 – 4.4.90.52 – Ficha 165 FR 1	R$ 5.000,00
02.07 – Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0015.1016 – 4.4.90.51 – Ficha 167 FR 1	R$ 5.000,00
23.691.0015.1016 – 4.4.90.52 – Ficha 168 FR 1	R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

23.691.0015.2021 – 3.3.90.39 – Ficha 175 FR 1 R$ 10.000,00
23.691.0015.2021 – 4.5.90.65 – Ficha 179 FR 1 R$ 10.000,00
02.08 – Divisão de Transportes
26.782.0016.1017 – 4.4.90.51 – Ficha 180 FR 1 R$ 5.000,00
26.782.0016.2022 – 3.3.90.30 – Ficha 187 FR 2 R$ 14.000,00
26.782.0016.2022 – 3.3.90.39 – Ficha 190 FR 2 R$ 6.000,00
26.782.0016.2022 – 4.4.90.51 – Ficha 192 FR 1 R$ 5.000,00
02.09 – Divisão de Cultura
13.391.0017.1019 – 4.4.90.51 – Ficha 194 FR 1 R$ 15.000,00
13.391.0017.1019 – 4.5.90.61 – Ficha 195 FR 1 R$ 10.000,00
13.391.0017.1020 – 4.4.90.51 – Ficha 196 FR 1 R$ 5.000,00
13.391.0017.1020 – 4.4.90.52 – Ficha 197 FR 1 R$ 5.000,00
13.392.0017.1018 – 4.4.90.51 – Ficha 198 FR 1 R$ 5.000,00
13.392.0017.1018 – 4.4.90.52 – Ficha 199 FR 1 R$ 5.000,00
13.392.0017.2023 – 4.4.90.51 – Ficha 209 FR 1 R$ 5.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo
27.813.0019.1024 – 4.4.90.51 – Ficha 225 FR 1 R$ 5.000,00
02.11 – Divisão de Educação
12.361.0020.2029 – 3.3.90.32 – Ficha 241 FR 1 R$ 5.000,00
12.361.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 252 FR 1 R$ 102.000,00
12.361.0020.2030 – 3.3.90.93 – Ficha 260 FR 1 R$ 5.000,00
12.365.0020.2031 – 3.3.90.32 – Ficha 274 FR 1 R$ 18.000,00
Total da Anulação R$ 350.000,00

Art. 3º. Fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão da alteração proposta nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária vigentes, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer à padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto Audesp.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.084, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

Classificação Orçamentária Valor
02.02 – Divisão Administrativa
04.122.0005.2008 – 3.3.90.39 – Ficha 45 FR 1 R$ 1.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde
10.303.0029.2043 – 3.3.90.32 – Ficha 417 FR 1 R$ 5.000,00
Total do Crédito R$ 6.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária
02.02 – Divisão Administrativa
28.843.0006.0001.4.6.90.91 – Ficha 59 FR 1 R$ 6.000,00
Total da Anulação R$ 6.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15/08/2017

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2314/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ACABAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as descrições e quantidades constantes no Anexo VI que integra o Edital, em favor das empresas: MARTINS & MOLINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 56.738.404/0001-31, vencedor dos itens no valor total de R$ 227.684,61 (duzentos e vinte sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais sessenta e um centavos); RENATO JOSÉ PEGORIN ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.004.015/0001-53, vencedor dos itens no valor total de R$ 122.555,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); BRUNM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.878.814/0001-80, vencedor dos itens no valor total de R$ 95.376,88 (Noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); PAULO CESAR DOS SANTOS & SILVA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.914/0001-33, vencedor dos itens no valor total de R$ 90.792,40 (noventa mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); VALENTIM & VALENTIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.506/0001-46, vencedor dos itens no valor total de R$ 52.596,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); MORAES E PIVA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.849.459/0001-92, vencedor dos itens no valor total de R$ 9.429,00 (nove mil quatrocentos e vinte nove reais) e BOARETO & RUIZ LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 67.086.421/0001-58, vencedor dos itens no valor total de R$ 9.006,98 (nove mil, seis reais e noventa e oito centavos) perfazendo o valor global de R$ 607.441,47 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de agosto de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Atos Administrativos | **Despacho**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 15 de Agosto de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
5797/008-2017	Imprensa Oficial Do Estado S/A	14/08/2017	14/08/2017	R$ 230,47
7084/000-2017	Novamed Produtos Farmacêuticos Ltda	14/08/2017	14/08/2017	R$ 2.690,00
6014/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$ 51,65
6032/000-2017	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$ 2.232,00
6042/000-2017	J.J. Belizário Materiais De Contrução Ltda . Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 66,40
6030/000-2017	M. A. Di Bacchi Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 144,00
6901/000-2017	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 130,00
306/007-2017	4R Sistemas - Assessoria, Consultoria Contábil E A	15/08/2017	15/08/2017	R$ 1.888,39
305/008-2017	4R Sistemas - Assessoria, Consultoria Contábil E A	15/08/2017	15/08/2017	R$ 15.388,88
25/007-2017	Cetesb Companhia Ambiental Do Estado De São Paulo	15/08/2017	15/08/2017	R$ 1.253,50
6079/000-2017	Prontinho Industria E Comércio Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$ 1.125,00
6101/000-2017	Agropecuária N M Ltda Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 946,50
6082/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 1.346,00
6086/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 784,00
6106/001-2017	P & P Colibri - Consultoria E Soluções S/S - Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$ 650,00
6100/000-2017	Agropecuária N M Ltda Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 2.063,50
6040/000-2017	Auto Peças Corpel Ltda Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 192,00
6087/000-2017	Auto Peças Corpel Ltda Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 221,00
6085/000-2017	E. A. De Oliveira Eletroeletrônico - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 145,00
6084/000-2017	E. A. De Oliveira Eletroeletrônico - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 435,00
6045/000-2017	Marcelo Ricardo Volpini Papelaria E Informatica Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 160,45
6038/000-2017	J.J. Belizário Materiais De Contrução Ltda . Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 113,70
3067/000-2017	Lapex Comercial Ltda. - Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$ 104,13
6022/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 866,76
6019/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 40,04
6013/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$ 202,97
6012/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$ 130,97
6015/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 161,52
6080/000-2017	Eder Aparecido Parigi - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 497,00
6081/000-2017	Eder Aparecido Parigi - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 1.491,00
6018/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 233,10
6017/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 183,05
3655/018-2017	Biocyclus Industria E Comercio De Asfalto Eireli M	15/08/2017	15/08/2017	R$ 6.976,41
3655/020-2017	Biocyclus Industria E Comercio De Asfalto Eireli M	15/08/2017	15/08/2017	R$ 3.553,93
3655/019-2017	Biocyclus Industria E Comercio De Asfalto Eireli M	15/08/2017	15/08/2017	R$ 3.329,27
7075/000-2017	Maria Augusta Relk Ferreira	15/08/2017	15/08/2017	R$ 990,00
5477/002-2017	Constroeste Construtora E Participações Ltda -	15/08/2017	15/08/2017	R$ 1.792,09
4065/004-2017	Eli Carlos Peres Gonçales Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 2.300,00
6426/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 2.261,82
6383/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 208,09
6382/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$ 463,94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

6083/000-2017	E. A. De Oliveira Eletroeletrônico - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$	435,00
6108/000-2017	Aguida Stuqui Bonifácio - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$	16,00
6039/000-2017	J.J. Belizário Materiais De Contrução Ltda . Epp	15/08/2017	15/08/2017	R$	124,90
6020/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$	162,08
6010/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$	702,36
6016/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$	368,40
6021/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	15/08/2017	15/08/2017	R$	1.180,98
6011/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/08/2017	15/08/2017	R$	59,49
7133/000-2017	Telefonica Brasil S.A	15/08/2017	15/08/2017	R$	76,55

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Agosto de 2017.

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal